

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 168/2005**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2005, TIPO CONVITE Nº 025/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

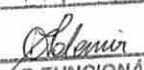
**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 303/2005, de 07 de Julho de 2005, do Processo Licitatório nº 30/2005, na modalidade Convite nº 025/2005, que trata da *aquisição de 50 toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C, 100 toneladas de CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente e 50 toneladas de PMF – Pré Misturado a Frio com Emulsão Asfáltica (PMF – Denso com RL-1C) para recuperação e pavimentação de vias urbanas desta Municipalidade*, nas especificações do objeto do referido Processo Licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas *Casa do Asfalto – Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda. e Usina de Asfalto Umuarama Ltda.*, declaradas vencedoras do certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Dezembro de 2005.

  
**Cássio Murilo Trovo Hidalgo**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7.579</u>
Data, <u>17, 12, 2005</u>
 O FUNCIONÁRIO